

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP**, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, **E-mail:** claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. **CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO**, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

GRUPO 01						
Item	Descrição	Unid	Quant. Mínima por Pedido	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	Compressor para split hi-wall 30.000BTU/h. Marca GMCC.	Unid.	1	5	650,00	3.250,00
2	Compressor para split piso-teto de 36.000BTU/h. Marca Hitachi/Panasonic.	Unid.	1	4	1.162,50	4.650,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

CLAUDIO MARZO DOS SANTOS
CAMELLO:08898044780

Assinado de forma digital por CLAUDIO MARZO DOS SANTOS
CAMELLO:08898044780
Dados: 2019.06.25 16:54:16 -03'00'

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 14.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº

CLAUDIO MARZO DOS SANTOS
CAMELLO:08898044780

Assinado de forma digital por CLAUDIO MARZO DOS SANTOS
CAMELLO:08898044780
Dados: 2019.06.25 16:54:52 -03'00'

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel: (84) 3232-7135 - E-mail pgja@mpm.mp.br – Pág. 2

ep

8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 25 de junho de 2019.


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

CLAUDIO MARZO DOS SANTOS

CAMELLO:08898044780

Assinado de forma digital por CLAUDIO MARZO DOS

SANTOS CAMELLO:08898044780

Dados: 2019.06.25 16:55:14 -03'00'

CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO

Refripenha Comércio de Equipamentos Eletrônicos Eireli EPP

31 - São Bento do Norte: 1º e 2º João Câmara, Touros, Extremoz, 2º e 1º Macaú e Poço Branco;
32 - São João do Sabugi: Jardim de Piranhas, 2º, 3º e 1º Caicó, Jardim do Seridó, Cruzeta e Acari;
33 - São José de Campestre: Tangará, Santo Antônio, 2º e 1º Nova Cruz, 2º e 1º Santa Cruz;
34 - São José de Mipibu: Nísia Floresta, Goianinha, 1º e 2º Monte Alegre, 13º, 2º, 8º, 9º, 11º, 5º, 4º, 12º, 1º, 10º, 6º, 7º e 3º Panamirim e Arés;
35 - São Miguel: Marcelino Vieira, 2º Pau dos Ferros, 3º Pau dos Ferros, 1º Pau dos Ferros, Luís Gomes, Alexandria e Portalegre;
36 - São Paulo do Potengi: Lajes, São Tomé, Tangará, 2º, 3º, 4º e 1º Macaíba, 11º, 23º, 73º, 52º, 31º, 50º, 21º, 65º, 13º, 43º, 63º, 7º, 74º, 53º, 33º, 81º e 5º Natal;
37 - São Tomé: São Paulo do Potengi, Tangará, 1º e 2º Santa Cruz, 1º, 2º, 3º e 4º Macaíba;
38 - Tangará: São José de Campestre, São Paulo do Potengi, Santo Antônio, 2º e 1º Nova Cruz;
39 - Touros: Poço Branco, 2º e 1º João Câmara, Extremoz, 3º, 2º, 1º e 4º Ceará-Mirim, 4º, 1º, 2º e 3º São Gonçalo do Amarante, 16º, 18º, 80º, 54º, 10º, 57º, 19º, 76º, 1º, 75º, 15º, 4º, 70º, 68º, 77º, 36º, 56º, 67º, 37º, 51º, 79º, 72º, 3º, 20º, 69º e 66º Natal;
40 - Umarizal: Portalegre, Martins, Almino Afonso, Pau, 16º, 19º, 1º, 2º, 6º, 8º, 9º, 12º, 13º, 14º e 15º Mossoró;
41 - Upanema: Campo Grande, 19º, 1º, 2º, 6º, 8º, 9º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º Mossoró.

Art. 10. A substituição automática obedecerá a rodízio bimestral no caso de afastamento superior a sessenta dias do titular, de vacância nas Promotorias de Justiça e de inexistência de Promotores de Justiça Substitutos.

§1º Nas demais hipóteses não previstas nesta Portaria, os membros do Ministério Público serão substituídos por Promotores de Justiça designados pelo Procurador-Geral de Justiça, na forma do artigo 138, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09.02.1996, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 309, de 27.10.2005.

§2º O Promotor de Justiça não será designado para a substituição automática enquanto estiver recebendo o auxílio de outro Promotor de Justiça, salvo nas hipóteses de designação para auxílio em caso de agregação de comarcas.

Art. 11. Na hipótese de suspeição ou impedimento declarado pelo Promotor de Justiça ou contra ele reconhecido funcionará nos autos do processo ou procedimento respectivo o seu substituto automático, de acordo com a ordem estabelecida nesta Portaria.

Parágrafo único. A atuação do Promotor de Justiça em razão de suspeição ou impedimento não o exime da substituição automática prevista nesta Portaria.

Art. 12. O Promotor de Justiça que estiver exercendo cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do Ministério Público ficará dispensado da obrigatoriedade da substituição automática, podendo, no entanto, funcionar em audiência na hipótese de ocorrer coincidência de horário com outra em que deva atuar quem o esteja substituindo, ou por designação, em caso de necessidade do serviço.

Art. 13. As licenças do Promotor de Justiça durante o período de substituição automática não implicam na cessação de sua obrigação de complementar o rodízio bimestral, por ocasião do seu retorno.

Art. 14. O Procurador-Geral de Justiça, estritamente em razão da conveniência do serviço, poderá estabelecer substituição de maneira diversa da prevista nos artigos 2º a 9º desta Portaria.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/07/19.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 27 de junho de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

* Republicada por incorreção.

PROCESSO: 5.944/2019-PGJ/RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2019-PGJ/RN.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 18, Inciso XII, da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame citado em epígrafe, em que foi adjudicada à empresa:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38, o objeto do certame, totalizando o valor de R\$ 20.599,02 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

JORGE ALVARES NETO

Pregeiro da PGJ/RN

PROCESSO: 5.944/2019-PGJ/RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2019-PGJ/RN.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem qualquer manifestação de inconformismo, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregeiro da PGJ/RN, no procedimento licitatório citado em epígrafe, em que foi adjudicada à empresa:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38, o objeto do certame, totalizando o valor de R\$ 20.599,02 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, com sede à Rua do Cajá, 1.059, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000, Fone: (21) 3580-1515/92000-9405, E-mail: claudio_marzo_santos@hotmail.com/refripenha@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.534.778/0001-41, representado pelo Sr. CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO, CPF/MF nº 088.980.447-80, conforme quadro abaixo:

</